



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº47/2015/CJ/DG

Joinville, 10 de abril de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO FERREIRA FRAGOSO**, pertencente ao cargo de *Assistente em Administração* para realizar a Baixa por Inutilização de bens permanentes do Câmpus Joinville, sob o número de Processo: 23292.005724/2015-00.

Art. 2º A carga horária total para realização dos trabalhos é de 6 (seis) horas.

Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.

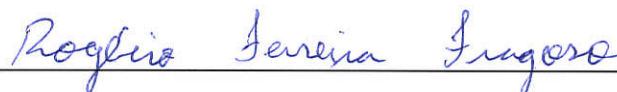

MAURICIO MARTINS TAQUES

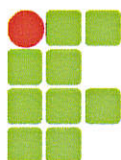
Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Prof. Maurício Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 47/2015 D.O.U. 22/12/2015

Ciente:

Rogério Ferreira Fragoso





INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br